

DELIBERAÇÃO Nº 05 - de 09 de Novembro de 2023 - Z2 Servi. de Manut. e Reparação Automotiva LTDA.

Correlação:

- Z2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, no processo nº 231024022737400, conforme previsto na Lei 4.185 de 22 de março de 2023, que determina a análise do Comitê de Liberdade Econômica nos processos de enquadramento de atividade tolerável;

Considerando a análise do Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **Z2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, dos seguintes CNAE's:

CNAE	DESCRIÇÃO
45200/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45307/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 09 de novembro de 2023.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica